

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HSS**, situado na Av Doutor Pedro Jordão, nº 260, bairro de Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.012-640, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0006-48, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELVIS LUIZ DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA (AGRESTE AQUA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.678.108/0001-07, localizada na(o) Rua Silvio Romero, s/n, CEP 55.030-440, Bairro de Petrópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se rege pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – As partes resolvem, em comum acordo, reajustar o valor previsto em contrato, aumentando o valor pago por cada botijão de 20 Litros para R\$ 5,00 (cinco reais). Assim, a cláusula 4.1, passa a vigor, a partir de 01 de Abril de 2026, com a seguinte redação:

*4.1 Em face do presente contrato o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de R\$ 5,00 (cinco reais) por cada botijão de água mineral de 20 (vinte) litros fornecido.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01/04/2026.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HSS**

**ELVIS LUIZ DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA (AGRESTE AQUA DISTRIBUIDORA)**

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: